**CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL EDITH CARDOSO, NO DISTRITO DE VILA CARDOSO, NESTE MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Aguinaldo Moura da Silva –** Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 22 de abril de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em visitas pelos logradouros do Distrito de Vila Cardoso, esta Parlamentar deparou com a necessidade de construção de banheiros públicos no Estádio Municipal Edith Cardoso, o qual não tem essa benfeitoria e os que para ali convergem para a prática de desporto e lazer, fazem suas necessidades fisiológicas desprovidos de privacidade, causando constrangimento a todos.

Salientamos que, por ser centro de convívio social, constantemente nesse estádio são realizados os eventos esportivos da região, com presenças de muitas pessoas, entre estas, mulheres e crianças, que ficam sujeitas às impudências de alguns despudorados.

Face aos argumentos, peço deferimento, com forte apelo deste Parlamento Municipal para construção de banheiros no estádio em tela, sugerindo distanciamento entre o lavabo masculino e o feminino, para garantia da decência e pudor.

**Isamara Eva da Maia Ramos**

**Vereadora**